



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 97, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 16 de setembro de 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 128, de 10 de outubro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a designação da Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO